



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

 contato@valorconsultores.com.br

18º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MAIO DE 2021

AUTO POSTO CHICAGO LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0024050-57.2019.8.16.0017

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ/PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXMS NMZPN GWTRK 6QMR3





SUMÁRIO

1 GLOSSÁRIO	3
2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
3 INFORMAÇÕES PRELIMINARES	4
3.1 HISTÓRICO DA RECUPERANDA E RAZÕES DA CRISE.....	4
4 CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	4
5 ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ.....	8
6 INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	8
6.1 FUNCIONÁRIOS.....	9
7 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	10
7.1 BALANÇO PATRIMONIAL	10
7.1.1 ATIVO	10
7.1.2 PASSIVO.....	12
7.2 ÍNDICES CONTÁBEIS.....	13
7.2.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ	13
7.2.2 ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	14
7.2.3 ÍNDICES DE RENTABILIDADE.....	14
7.2.4 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	15
7.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	16
7.3.1 EVOLUÇÃO DA RECEITA.....	17
7.3.2 MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO.....	18
7.3.3 RECEITA X DESPESAS FIXAS	18
7.3.4 EVOLUÇÃO DO EBITDA.....	19
7.3.5 RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	20
7.4 FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO)	20
8 ACOMPANHAMENTO DOS QUESTIONAMENTOS	21
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	22





1 GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
Recuperanda	Auto Posto Chicago
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano, com a apresentação ao juiz, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, aos credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRE, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, considerando o acompanhamento mensal de suas atividades, pode-se afirmar que estão dentro dos parâmetros do que vem sendo observado pela AJ em vistorias às instalações da empresa.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de maio de 2021.

Os principais documentos e informações completas e atualizadas acerca da recuperação judicial podem ser consultados no endereço eletrônico da AJ em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/70/auto-posto-chicago-ltda>.





3 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

3.1 HISTÓRICO DA RECUPERANDA E RAZÕES DA CRISE

A Recuperanda foi constituída em 01/09/2006, sendo uma tradicional empresa do ramo de comércio varejista de combustíveis, óleos lubrificantes, derivados de petróleo, peças e acessórios para veículos automotores.

O Posto Chicago se consolidou durante anos no mesmo local – em frente ao Tiro de Guerra em Maringá/PR – sendo a principal referência da região, revendendo o volume expressivo aos consumidores de 4.177.442,73 litros (etanol, diesel e gasolina) no ano de 2016, representando aproximadamente 50% das vendas naquela região.

Todavia, nos últimos tempos, instaurou-se na Recuperanda um crise econômico-financeira, com um acentuado desequilíbrio financeiro, causado principalmente pela: (i) queda nas vendas de combustíveis; (ii) inadimplência de seus clientes, e (iii) aumento dos preços por sua fornecedora Ipiranga, inclusive com exigência de controle de preços, o que vem comprometendo o pagamento de seus fornecedores e contratados.

Elucida que a crise financeira que vem enfrentando se deve também ao fato de as grandes distribuidoras formarem um cartel no setor de combustíveis, prejudicando as atividades dos postos revendedores, pois, são obrigados a aderirem aos preços diferenciados impostos por estas empresas e, quando pretendem negar a cartelização mantida por eles, são penalizados com altos preços dos produtos.

Por fim, a Recuperanda aduz que após negar a cartelização formada pelas grandes distribuidoras, passou a ter que adquirir produtos com a distribuidora Ipiranga, sendo que os preços são superiores aos demais postos da região de Maringá/PR, e que a Ipiranga busca forçar o despejo do imóvel locado em que está situada.

4 CRONOGRAMA PROCESSUAL

SEQ.	DATA	EVENTO
1	26/09/2019	Pedido de recuperação judicial
23	08/11/2019	Deferimento do processamento
33	13/11/2019	Aceitação da nomeação de AJ
42	13/12/2019	1º RMA
45	19/12/2019	Petição da empresa Imavem Imóveis Ltda, locadora do imóvel onde está localizado o posto
47	14/01/2020	Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco S.A.





60	29/01/2020	2º RMA
65	06/02/2020	Interposição de Agravo de Instrumento de nº 0004249-75.2020.8.16.0000 pela Imavem Imóveis Ltda. contra decisão de seq. 23
67	10/02/2020	Manifestação da AJ opinando pela impossibilidade de retirada da Recuperanda da posse do imóvel em que exerce suas atividades
73	28/02/2020	Apresentação do PRJ
74	29/02/2020	3º RMA
77	03/03/2020	Petição da AJ informando a publicação do edital do art. 52, § 1º ("edital do devedor") em jornal local
79	10/03/2020	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a" da LRE
83.2	19/03/2020	Publicação do edital do art. 52, §1º da LRE ("edital do devedor")
86	28/03/2020	4º RMA
90	01/04/2020	Manifestação da AJ informando que a Recuperanda encaminhou suas informações contábeis para que seja reportada sua análise financeira no RMA
97	06/04/2020	Manifestação da Recuperanda concordando com os valores e forma de pagamento da remuneração da AJ
104	29/04/2020	5º RMA
106	08/05/2020	Parecer do Ministério Público acerca do pedido de reconsideração da decisão que deferiu a manutenção do contrato de locação do imóvel onde está instalada a Recuperanda
109	08/05/2020	Decisão de não reconsideração da decisão que deferiu a manutenção do contrato de locação do imóvel onde está instalada a Recuperanda, haja vista que a matéria é objeto de Recurso de Agravo de instrumento e será deliberada em segundo grau de jurisdição
	11/05/2020	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, §4º, da LRE - <i>stay period</i>)
114	27/05/2020	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE)
115	27/05/2020	6º RMA
122	29/06/2020	7º RMA
124	22/07/2020	Expedição do edital do art. 7º, §2º, da LRE conjuntamente ao que prevê o art. 53, parágrafo único, da LRE
128	29/07/2020	8º RMA
132	04/08/2020	Publicação do edital do art. 7º, §2º, da LRE ("edital do AJ")
132	04/08/2020	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano")
	14/08/2020	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
133	05/08/2020	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco Bradesco S.A.
135	24/08/2020	9º RMA
136	24/08/2020	Objecção ao PRJ apresentada pelo credor Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.





	03/09/2020	Fim do prazo para apresentar objeção ao plano de recuperação judicial
138	24/09/2020	10º RMA
139	24/09/2020	Despacho determinando a intimação da Recuperanda e posteriormente da AJ para manifestarem-se acerca das objeções ao PRJ apresentadas
146	23/10/2020	Petição da Recuperanda impugnando as objeções ao PRJ apresentadas
149	27/10/2020	11º RMA
152	06/11/2020	Parecer do Ministério Público requerendo a destituição dos administradores da empresa recuperanda, bem como a convocação da Assembleia Geral de Credores
155	06/11/2020	Decisão deliberando pela destituição dos administradores da empresa Recuperanda, bem como determinando a convocação da Assembleia Geral de Credores
167	16/11/2020	Embargos de Declaração opostos pela Recuperanda contra a decisão de seq. 155, com pedido de manutenção dos administradores
169	16/11/2020	Decisão que rejeitou os Embargos de Declaração apostos ao seq. 167
173	18/11/2020	Manifestação da AJ acerca das objeções ao plano de recuperação judicial apresentadas, bem como requerendo a convocação da AGC a ser realizada na modalidade virtual, através da plataforma ASSEMBLEX, sugerindo como datas os dias 10/12/2020, em 1ª Convocação, e 17/12/2020, na eventualidade de uma 2ª Convocação, ambas às 14:00 horas.
177	20/11/2020	Decisão determinando que a Recuperanda realize o pagamento dos custos operacionais para realização da AGC, bem como que se publique o edital convocatório a que se refere o art. 36 da LRE
201	24/11/2020	Disponibilização do edital do art. 36, da LRE ("edital da AGC")
210	26/11/2020	Petição da Recuperanda requerendo que a AGC seja reagendada, aduzindo (i) ser incombatível com a realidade de empresa as custas para realização da AGC através da plataforma ASSEMBLEX; (ii) pela impossibilidade de se cumprir o disposto no art. 36, da Lei 11.101/2005, acerca da publicação em jornal e afixação do edital convocatório da AGC, diante do exíguo prazo entre a convocação e a data de realização da assembleia; (iii) os credores trabalhistas ainda pendem de intimação e habilitação neste feito
217	27/11/2020	Manifestação da AJ na qual (i) informou que fora interposto Agravo de Instrumento de nº 0070903-44.2020.8.16.0000, em face da decisão de seq. 155, no tocante à destituição dos administradores da Recuperanda, no qual foi deferido efeito suspensivo; (ii) comprovou a afixação do edital de convocação da AGC na sede da Recuperanda e a publicação em jornal local; (iii) noticiou que a empresa ASSEMBLEX reduzira os custos para realização da AGC; e por fim (iv) destacou que não há credores trabalhistas relacionados no presente feito.
218	27/11/2020	Decisão homologando o valor indicado pela AJ ao seq. 217, para realização da AGC e deliberando pelo não acolhimento da insurgência da Recuperanda de seq. 210
221	28/11/2020	12º RMA





238	0/12/2020	Parecer do Ministério Público requerendo a intimação pessoal dos representantes legais da devedora para que apresentem as contas demonstrativas mensais
253	10/12/2020	Ata da Assembleia Geral de Credores em que foi deliberada a suspensão dos trabalhos pelo prazo de 60 dias corridos
259	16/12/2020	13º RMA
261	06/01/2021	Manifestação da Procuradoria da Fazenda Nacional quanto a existência de débitos inscritos em dívida ativa
262	26/01/2021	14º RMA
264	01/02/2021	Apresentação de modificativo ao PRJ pela Recuperanda
266	08/02/2021	Petição da IMAVEN IMÓVEIS LTDA apontando objeção ao modificativo ao PRJ de seq. 264, especificamente quanto às disposições relativas ao contrato de locação do imóvel onde está situado o posto
268	10/02/2021	Ata da continuação da 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores, em que houve aprovação do modificativo consolidado apresentado no seq. 264
273	22/02/2021	Petição da IMAVEN IMÓVEIS LTDA requerendo a reconsideração da decisão que garantiu à Recuperanda sua manutenção na posse do imóvel onde está situado o posto
276	25/02/2021	15º RMA
283	12/03/2021	Controle de legalidade do plano de recuperação judicial realizado pela Administradora Judicial
284	12/03/2021	Manifestação da AJ sugerindo a designação de audiência virtual entre a Recuperanda e a IMAVEN IMÓVEIS LTDA, a fim de se tentar uma composição amigável entre as partes, no que diz respeito à locação do imóvel em que a Recuperanda exerce suas atividades
288	24/03/2021	16º RMA
290	01/04/2021	Parecer do Ministério Público realizando controle de legalidade do PRJ
293	07/04/2021	Decisão de homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial
304	09/04/2021	Petição do ESTADO DO PARANÁ requerendo a efetivação do parcelamento do débito tributário estadual previsto no PRJ
306	14/04/2021	Embargos de Declaração opostos por IMAVEN IMÓVEIS LTDA face a decisão de seq. 293
308	15/04/2021	Decisão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos ao seq. 306
329	22/04/2021	Apresentação pelas Recuperandas de suas contas mensais
335	27/04/2021	17º RMA
336	11/05/2021	Agravo de Instrumento interposto por IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. face a decisão de seq. 269
340	12/05/2021	Agravo de Instrumento interposto pela UNIÃO – FAZENDA NACIONAL contra decisão de seq. 269

EVENTOS FUTUROS





07/04/2023

Fim do prazo de fiscalização

5 ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As atividades desenvolvidas pela AJ no período foram:

- Vistoria realizada em 13/05/2021, na sede da Recuperanda, localizada na Avenida Mandacaru, n. 935, na cidade de Maringá/PR;
- Realização de videoconferência com o gerente da Recuperanda, em 19/05/2021, para colheita de informações.

6 INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

A Administradora Judicial realizou vistoria na sede da Recuperanda, na data de 13/05/2021, com fins de averiguar o andamento das atividades no local, quando pode constatar que a empresa funcionava normalmente, com fluxo de clientes para abastecimento, e funcionários operando, conforme pode ser observado nas fotografias que acompanham este relatório.

Posteriormente, a Administradora Judicial realizou videoconferência com o gerente da empresa recuperanda Sr. Luciano dos Santos Valério, a fim de obter maiores detalhes quanto as atividades da Recuperanda no período.

Na ocasião, o preposto declarou que no mês de abril/2021, foram vendidos 145 mil litros de combustível, o que importou um faturamento no valor de R\$ 666 mil. Embora seja perceptivo um aumento gradativo no volume de vendas, explicou que ainda sentem os efeitos da pandemia, especialmente pelo não retorno completo da rede escolar.

Inobstante a isso, declarou que as margens praticadas atualmente estão boas, permitindo melhor resultado financeiro. Nesse sentido, questionado sobre o ponto de equilíbrio da operação, aduziu ser necessário aumentar a média de vendas em 50 mil litros para atingirem esse patamar.

Quanto ao pagamento dos alugueis do imóvel à empresa IMAVEN, afirmou que a obrigação está sendo adimplida regularmente, ainda com 01 mês de atraso, já tendo sido quitada a competência de abril/2021, estando aberta a contraprestação relativa ao mês de maio/2021. A Administradora Judicial reiterou sua solicitação de que fosse-lhe encaminhado o respectivo comprovante de pagamento.

Indagado acerca das demandas envolvendo a IMAVEN e a IPIRANGA, o gerente relatou que não houve evolução na possibilidade alguma composição.





Ao final, considerando a aprovação do plano de recuperação judicial e a exigência do art. 57 da Lei 11.101/2005, a AJ cientificou o representante da recuperanda quanto a necessidade do equacionamento dos débitos tributários, e continuidade no adimplemento dos tributos.

6.1 FUNCIONÁRIOS

O representante da Recuperanda informou à AJ que atualmente empregam 13 (treze) pessoas, aduzindo que em abril, houve 01 (uma) rescisão de contrato de trabalho, a qual está sendo paga de maneira parcelada. No período, também houve uma nova contratação. Segundo declarado pelo preposto, os salários estão sendo pagos em dia.





7 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ com base nos documentos fornecidos pela Recuperanda, referente ao mês de março de 2021.

7.1 BALANÇO PATRIMONIAL

7.1.1 ATIVO

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente.

Os dados da evolução da composição dos Ativos da Recuperanda serão apresentados abaixo de forma comparativa de setembro de 2019 a março de 2021, sendo que no período de fevereiro a março de 2021 demonstraram um aumento de 3,5%, respectivamente R\$ 149 mil, conforme pode ser visualizado na tabela a seguir:

ATIVO	set/19	fev/21	AV	mar/21	AV	AH	AH	Varição	Varição
						mar21/set19	mar21/fev21	mar21/set19	mar21/fev21
Ativo Circulante	3.878.070	3.830.164	88,4%	3.980.604	88,8%	2,6%	3,9%	102.534	150.440
Caixa e Equivalentes a Caixa	148.575	21.369	0,5%	21.126	0,5%	-85,8%	-1,1%	-127.449	-243
Créditos	2.887.246	3.008.221	69,4%	3.025.957	67,5%	4,8%	0,6%	138.712	17.736
Outros Créditos	802.463	800.000	18,5%	800.000	17,8%	-0,3%	0,0%	-2.463	0
Tributos a Recuperar/Compensar	17.515	356	0,0%	35	0,0%	-99,8%	-90,2%	-17.480	-321
Estoques	22.271	0	0,0%	131.366	2,9%	489,8%	0,0%	109.095	131.366
Ativo Não Circulante	511.178	503.555	11,6%	503.107	11,2%	-1,6%	-0,1%	-8.072	-448
Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Adiantamentos LP	0	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Depósitos Judiciais LP	0	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Permanente	511.178	503.555	11,6%	503.107	11,2%	-1,6%	-0,1%	-8.072	-448
Investimentos	0	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Imobilizado	14.296	6.673	0,2%	6.224	0,1%	-56,5%	-6,7%	-8.072	-448
Intangível	496.882	496.882	11,5%	496.882	11,1%	0,0%	0,0%	0	0
Total do Ativo	4.389.248	4.333.720	100,0%	4.483.711	100,0%	2,2%	3,5%	94.463	149.992

Caixa e Equivalentes de Caixa: Composto por “Caixa”, “Bancos” e “Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata”, o grupo apresentou no período de fevereiro a março de 2021 uma pequena movimentação de decréscimo no valor de R\$ 243 mil e finalizou o mês com um saldo de R\$ 21 mil, representando 0,5% do total do ativo.



Créditos: O grupo de créditos composto pelas "Duplicatas a Receber" referente as vendas realizadas a prazo pela Recuperanda, apresentou um acréscimo de R\$ 17 mil no período de fevereiro a março de 2021. O grupo fechou o período com um saldo de R\$ 3 milhões, representando 67,5% do ativo total da Recuperanda.

Estoque de Produtos: O saldo dos estoques é relativo ao valor constante de mercadorias disponíveis para comercialização e demonstram movimentação de acordo com as vendas e compras efetuadas no período. No período de análise, os estoques, com o fechamento do trimestre, voltaram a apresentar saldo, finalizando o mês de março/2021 com R\$ 131 mil, representando 2,9% do total do ativo.

Segue abaixo, um quadro que demonstra os saldos do estoque no semestre e as oscilações ocorridas no período.

ESTOQUES	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Mercadorias para Revenda	0	0	0	0	0	92.300
Combustíveis	0	0	81.441	0	0	39.066
Substituição Tributária	0	0	85.000	0	0	0
Total	0	0	166.441	0	0	131.366
Variação %	-100,00%	0,00%	0,00%	-100,00%	0,00%	0,00%

Imobilizado e Intangível: O imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma tangível. No período de fevereiro a março de 2021, houve a contabilização da parcela de depreciação, resultando em um decréscimo de R\$ 448, que proporcionou um saldo final do grupo de R\$ 6 mil, respectivamente 0,1% do ativo total do mês de análise.

O ativo intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física. O valor constante nesta conta é de R\$ 496 mil e refere-se ao direito do Ponto Comercial. Verifica-se ainda que desde setembro/19 não ocorreram mudanças nos valores deste grupo.

Apresenta-se abaixo um quadro com a composição demonstrativa do grupo:

IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Bens em Operação	147.495	147.495	147.495	147.495	147.495	147.495
(-) Depreciação Acumulada	-142.537	-142.985	-143.434	-143.882	-144.330	-144.779
Imobilizado em Andamento	3.509	3.509	3.509	3.509	3.509	3.509
Custos - Direito de Ponto Comercial	496.882	496.882	496.882	496.882	496.882	496.882
(-) Amortização Acumulada	0	0	0	0	0	0
Total	505.349	504.900	504.452	504.004	503.555	503.107
Variação %	-0,09%	-0,09%	-0,09%	-0,09%	-0,09%	-0,09%





7.1.2 PASSIVO

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados a seguir de forma comparativa de setembro de 2019 a março de 2021, com as variações que impactaram no período e proporcionaram uma alta nominal de 3,5% de fevereiro a março de 2021.

PASSIVO	set/19	fev/21	AV	mar/21	AV	AH	AH	Variação	Variação
						mar21/set19	mar21/fev21	mar21/set19	mar21/fev21
Passivo Circulante	1.589.666	901.863	20,8%	877.214	19,6%	-44,8%	-2,7%	-712.453	-24.649
Empréstimos e Financiamentos	1.077.947	44.668	1,0%	44.668	1,0%	-95,9%	0,0%	-1.033.279	0
Fornecedores	184.590	229.532	5,3%	180.196	4,0%	-2,4%	-21,5%	-4.394	-49.336
Obrigações Sociais e Trabalhistas	268.536	503.119	11,6%	520.523	11,6%	93,8%	3,5%	251.987	17.404
Obrigações Tributárias	885	13.396	0,3%	20.678	0,5%	2237,7%	54,4%	19.793	7.282
Outras Obrigações	57.710	111.148	2,6%	111.148	2,5%	92,6%	0,0%	53.439	0
Passivo Não Circulante	2.799.582	3.431.857	79,2%	3.606.497	80,4%	28,8%	5,1%	806.916	174.641
Passivo Exigível a Longo Prazo	1.810.251	3.020.664	69,7%	3.020.664	67,4%	66,9%	0,0%	1.210.413	0
Empréstimos e Financiamentos LP	1.587.866	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%	0,0%	-1.587.866	0
Obrigações Tributárias LP	222.385	222.385	5,1%	222.385	5,0%	0,0%	0,0%	0	0
Credores Recuperação Judicial - RJ - LP	0	2.798.280	64,6%	2.798.280	62,4%	0,0%	0,0%	2.798.280	0
Patrimônio Líquido	989.331	411.192	9,5%	585.833	13,1%	-40,8%	42,5%	-403.498	174.641
Capital Social	1.550.000	1.550.000	35,8%	1.550.000	34,6%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas de Capital	0	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas de Lucros	0	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	0	-780.836	-18,0%	-780.836	-17,4%	0,0%	0,0%	-780.836	0
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	-560.669	-134.108	-3,1%	40.533	0,9%	-107,2%	-130,2%	601.202	174.641
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	-223.864	-5,2%	-223.864	-5,0%	0,0%	0,0%	-223.864	0
Total do Passivo	4.389.248	4.333.720	100,0%	4.483.711	100,0%	2,2%	3,5%	94.463	149.992

Fornecedores: Este grupo apresentou no período de fevereiro a março de 2021 um decréscimo de 21,5% equivalente a R\$ 49 mil, finalizando o mês com um saldo de R\$ 180 mil que representou 4% do passivo total, analisado de maneira global devido ao formato apresentado no balancete.

Obrigações Sociais e Trabalhistas: Este grupo do passivo compõe-se das contas: Obrigações com Pessoal, Provisões e Obrigações Previdenciárias. No período de análise o grupo correspondeu a 11,6% do passivo total, ou seja, R\$ 520 mil, tendo aumentado em R\$ 17 mil de fevereiro a março de 2021, equivalente a um acréscimo de 3,5%, devido principalmente ao aumento em "INSS a Recolher", caracterizando desta forma que a empresa vem declarando seus impostos, mas não vem efetuando o recolhimento.

Obrigações Tributárias a Curto e Longo Prazo: O grupo corresponde a toda obrigação que surge quando se consuma um fato imponible previsto na legislação tributária. No período de fevereiro a março de 2021 ocorreu um aumento de 54,4%, respectivamente R\$ 7 mil no curto prazo, enquanto no longo prazo não



ocorreram movimentações. Ao final de março de 2021, o grupo constava com um saldo de R\$ 243 mil, equivalente a 5,4% do passivo total.

Patrimônio Líquido: É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo representa os valores recebidos pela **empresa**, em forma de subscrição ou por ela gerados. O patrimônio líquido da Recuperanda demonstrou um saldo positivo de R\$ 585 mil, tendo aumentado esse saldo em razão do lucro na ordem de R\$ 174 mil ocorrido em março de 2021.

Outras avaliações serão realizadas a seguir nos tópicos de Demonstração do Resultado do Exercício.

7.2 ÍNDICES CONTÁBEIS

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento.

A seguir faremos a análise dos principais indicadores da Recuperanda e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.

7.2.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Liquidez Corrente	4,13	4,59	4,53	4,42	4,25	4,54
Liquidez Geral	0,98	0,98	1,01	0,98	0,98	1,02
Liquidez Imediata	0,02	0,04	0,03	0,03	0,02	0,02
Liquidez Seca	4,13	4,59	4,34	4,42	4,25	4,39

7.2.1.1 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).





O índice de liquidez geral da Recuperanda se manteve estável durante o semestre, apresentando o valor de **R\$ 1,02**, portanto a sociedade empresária **dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,02** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Vale lembrar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a longo prazo estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

7.2.2 ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Endividamento Geral	90,12%	89,66%	87,64%	89,99%	90,51%	86,93%
Composição do Endividamento	23,78%	21,45%	22,34%	22,21%	22,99%	22,50%

Em março de 2021 a Recuperanda apresentou um endividamento de R\$ 3,8 milhões, demonstrando uma redução em relação ao mês anterior. Destaca-se que 22,50% das obrigações da entidade se encontravam no curto prazo.

A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que durante o processo de RJ, a Recuperanda naturalmente apresenta endividamento, entretanto não se espera que estes índices sofram pioras significativas.

7.2.3 ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, "quanto maior, melhor".

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.



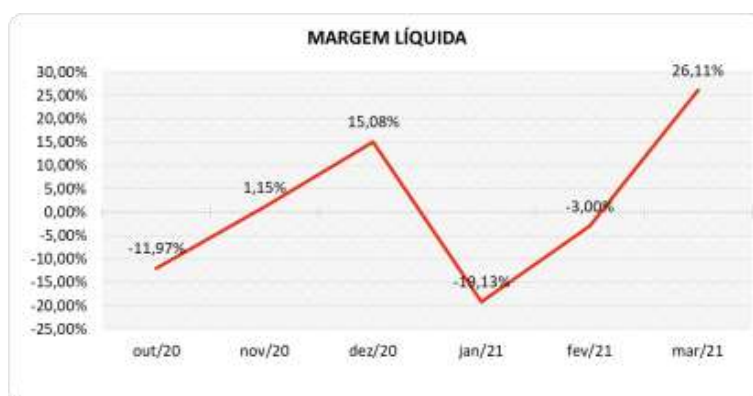


Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Margem Líquida	-11,97%	1,15%	15,08%	-19,13%	-3,00%	26,11%
Rentabilidade do Ativo	-2,32%	0,21%	2,38%	-2,63%	-0,48%	3,90%
Produtividade	0,19	0,18	0,16	0,14	0,16	0,15

Percebe-se fortes oscilações no último semestre, tendo a Recuperanda obtido margens negativas em 3 períodos. A rentabilidade de março de 2021, assim como a margem líquida, fechou **positiva**.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação da margem líquida no semestre:



7.2.4 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

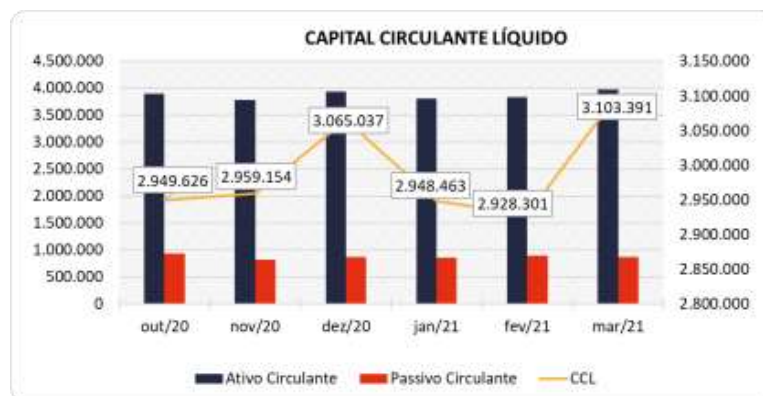
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Ativo Circulante	3.892.218	3.784.012	3.934.088	3.810.855	3.830.164	3.980.604
Passivo Circulante	942.592	824.858	869.051	862.392	901.863	877.214
CCL	2.949.626	2.959.154	3.065.037	2.948.463	2.928.301	3.103.391
Varição %	-3,33%	0,32%	3,58%	-3,80%	-0,68%	5,98%

Em março/2021, a Recuperanda aumentou seu CCL **positivo** em 5,98% em relação ao mês anterior, passando de um CCL de R\$ 2,9 milhões para um de R\$ 3,1 milhões.





Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido.



7.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foram analisadas as demonstrações de resultado da Recuperanda no mês de fevereiro a março de 2021, onde a empresa apurou um **lucro** líquido de 26% sobre as Receitas Operacionais Brutas, que respectivamente representaram R\$ 174 mil.

As variações que impactaram para esse resultado serão demonstradas a seguir.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	jan/21	fev/21	AV	mar/21	AV	Média jan20 a dez20	AV	Média jan21 a mar21	AV	AH mar21/fev21	Variação mar21/fev21
	Receitas Operacionais Brutas	599.210	689.368	100,0%	671.808	100,0%	683.498	100,0%	653.462	100,0%	-2,5%
(-) Deduções das Receitas	-5.845	-2.991	-0,4%	-3.044	-0,5%	-3.740	-0,5%	-3.960	-0,6%	1,8%	-53
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-646.272	-599.002	-86,9%	-413.017	-61,5%	-564.101	-82,5%	-552.764	-84,6%	-31,0%	185.984
(=) Margem de Contribuição	-52.907	87.375	12,7%	255.747	38,1%	115.657	16,9%	96.738	14,8%	192,7%	168.371
(-) Despesas Operacionais	-60.141	-107.536	-15,6%	-72.432	-10,8%	-121.528	-17,8%	-80.037	-12,2%	-32,6%	35.105
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-113.048	-20.161	-2,9%	183.315	27,3%	-5.871	-0,9%	16.702	2,6%	-1009,2%	203.476
(-) Depreciação e Amortizações	-448	-448	-0,1%	-448	-0,1%	-448	-0,1%	-448	-0,1%	0,0%	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-2	0	0,0%	-41	0,0%	-1.226	-0,2%	-14	0,0%	0,0%	-41
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-113.048	-20.610	-3,0%	182.825	27,2%	-7.545	-1,1%	16.239	2,5%	-987,1%	203.435
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-113.048	-20.610	-3,0%	182.825	27,2%	-7.545	-1,1%	16.239	2,5%	-987,1%	203.435
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0,0%	-8.185	-1,2%	-211	0,0%	-2.728	-0,4%	0,0%	-8.185
(=) Resultado Líquido do Exercício	-113.048	-20.610	-3,0%	174.641	26,0%	-7.756	-1,1%	13.511	2,1%	-947,4%	195.250





7.3.1 EVOLUÇÃO DA RECEITA

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período.

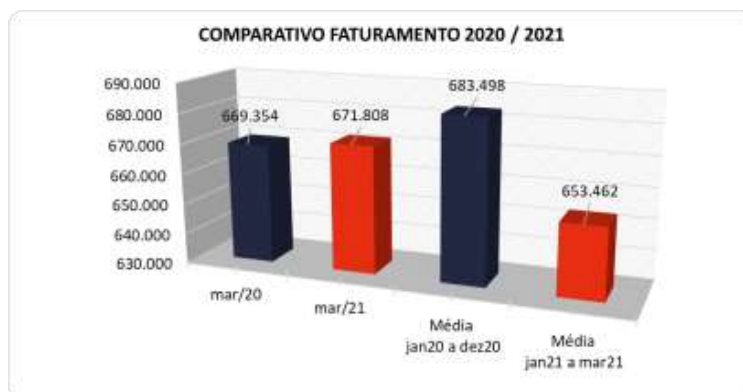
Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

A seguir apresentamos o gráfico de obtenção de receitas do último semestre, onde pode-se constatar as oscilações ocorridas no período.



Pode-se observar pela demonstração gráfica a seguir, que a Recuperanda demonstra leves oscilações de Faturamento. No mês de março de 2021, auferiu R\$ 671 mil de Receita Operacional Bruta, tendo demonstrado uma queda de 2,5% de fevereiro a março de 2021. Com relação a esse decréscimo, o gerente da Recuperanda justificou que a redução nos volumes já era prevista anteriormente em decorrência das medidas de restrição de funcionamento e circulação implementadas no período para contenção da pandemia.

Comparando a receita auferida em março do ano corrente com o mesmo mês de 2020, temos que a receita atual foi 0,4% maior que a obtida no ano anterior.





7.3.2 MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO

A **Margem de contribuição** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar os custos fixos (e ter lucro), após o pagamento dos custos e despesas variáveis (impostos, matérias-primas, comissões e outros gastos resultantes dessas vendas).

DESPESAS E CUSTOS VARIÁVEIS	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
(-) Deduções das Receitas	-4.162	-3.941	-3.696	-5.845	-2.991	-3.044
(-) Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-897.788	-681.236	-453.556	-646.272	-599.002	-413.017
(=) Margem de Contribuição	-45.854	110.475	245.531	-52.907	87.375	255.747
% Margem de Contribuição	-5,36%	13,88%	34,94%	-8,83%	12,67%	38,07%

De acordo com as informações extraídas do Balancete enviado pela Recuperanda, houve uma queda de 25,4% nos custos variáveis, ocorridos em virtude principalmente do decréscimo no custo dos produtos vendidos que de 86,9% passou a representar 61,5% em relação ao faturamento, seguindo o mesmo formato de oscilações apresentadas em balancetes anteriores, considerando a forma de contabilização utilizada pela Recuperanda. Ressalta-se que a Recuperanda, juntamente com sua nova equipe de contabilidade foi orientada sobre a necessidade de mudar visando maior confiabilidade das informações apresentadas mensalmente.

Considerando estes fatos, a Margem de Contribuição, fechou positiva em R\$ 255 mil, representando um percentual de 38,07% sobre o faturamento.

7.3.3 RECEITA X DESPESAS FIXAS

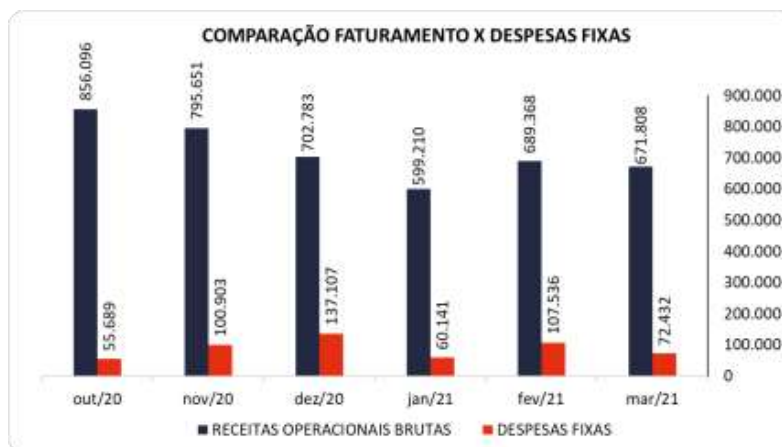
No mês de março de 2021 as despesas fixas totalizaram R\$ 72 mil, equivalendo a 10,8% do faturamento, tendo demonstrado uma queda de 32,6% em relação ao mês anterior, ou seja, R\$ 35 mil.

Os decréscimos foram identificados na rubrica "Despesas Administrativas", devido principalmente ao não reconhecimento de Perda Financeira, um gasto significativo observado em diversos períodos, sendo informado pelos representantes da Recuperanda que o lançamento destes montantes se refere à valores não recebidos, que constam no saldo da conta "Créditos" no Ativo Circulante, e que estão sendo gradativamente baixados na contabilidade.

No acumulado das despesas fixas de setembro de 2019 a março de 2021, as Despesas Administrativas perfizeram a maior parte das despesas do período.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir um comparativo das receitas obtidas e as despesas do mesmo período.





7.3.4 EVOLUÇÃO DO EBITDA

Ebitda é a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida).

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.

Portanto, o Ebitda revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:



Em março de 2021, a Margem de Contribuição fechou positiva, sendo suficiente para suprir as despesas fixas da empresa, as quais reduziram no período. Dessa forma, gerou um Resultado Operacional (Ebitda) **favorável** de R\$ 183 mil, correspondente a 27,3% sobre o faturamento do mês, onde observa-se ser um resultado diferente em relação ao mês anterior, que havia fechado negativo em 2,9%, equivalente a R\$ 20 mil.





7.3.5 RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registradas pela Recuperanda até março de 2021.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

CONTAS	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-101.543	9.572	108.424	-113.048	-20.161	183.315
(-) Depreciação e Amortizações	-448	-448	-448	-448	-448	-448
(-) Encargos Financeiros Líquidos	0	-33	-13	-2	0	-41
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-101.991	9.091	107.963	-113.498	-20.610	182.825
(+ / -) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-101.991	9.091	107.963	-113.498	-20.610	182.825
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	-2.529	0	0	-8.185
(=) Resultado Líquido do Exercício	-101.991	9.091	105.434	-113.498	-20.610	174.641

A depreciação ou desvalorização é o custo ou despesa que indica a redução de valor de um bem tangível em decorrência de uso, natureza ou obsolescência, servindo o mesmo conceito para os intangíveis, onde denomina-se amortização. No mês de março/2021 pode ser visualizado a contabilização de despesas com depreciação no valor de R\$ 448.

Já os Encargos Financeiros Líquidos representaram um gasto de R\$ 41, tendo essas despesas financeiras representado os juros pagos no período.

Por fim, o resultado líquido finalizou **positivo** em R\$ 174 mil, ou seja, 26% do faturamento, demonstrando um resultado diferente do auferido no mês anterior, onde havia fechado em um prejuízo de R\$ 20 mil, equivalente a -3%.

7.4 FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO)

Um dos relatórios mais importantes para a gestão é a Demonstração do Fluxo de caixa (DFC). O seu objetivo é evidenciar alterações no saldo de disponibilidades da empresa em um determinado período.

Fluxo de caixa direto é um método de estruturação da Demonstração de Fluxo de Caixa, na qual são registradas as entradas e saídas de recursos do negócio.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa da empresa Recuperanda, no último semestre.





DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Atividades operacionais						
Movimentação de clientes a receber	794.057	931.565	702.532	545.627	668.319	654.072
Movimentação de outros créditos a receber	237	-13.166	13.175	4.298	-358	-1.581
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	0	0	0	0	0	0
(-) Movimentação de fornecedores	-760.110	-823.273	-573.676	-502.344	-575.171	-593.719
(-) Movimentação de tributos	-3.222	-2.818	-2.698	-3.668	-2.798	-3.946
(-) Movimentação de despesas	-39.558	-77.755	-142.774	-46.466	-92.088	-55.069
(-) Movimentação de outras obrigações	0	0	0	0	0	0
(-) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades operacionais	-8.597	14.553	-3.440	-2.554	-2.097	-243
Atividades de investimentos						
Movimentação de investimentos permanentes	0	0	0	0	0	0
Movimentação de imobilizado e intangíveis	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	0	0	0	0	0	0
Atividades de financiamentos						
Movimentação de empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	0	0	0	0	0	0
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	0	0	0	0	0	0
Atividades do PRJ						
Movimentação do PRJ	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades do PRJ	0	0	0	0	0	0
Atividades do PL						
Movimentação do PL	0	-12	0	-3.525	0	0
Fluxo de caixa de ajustes do BP	0	-12	0	-3.525	0	0
Variação líquida do caixa	-8.597	14.541	-3.440	-6.078	-2.097	-243
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	27.040	18.443	32.984	29.543	23.465	21.369
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	18.443	32.984	29.543	23.465	21.369	21.126
Variação líquida do caixa	-8.597	14.541	-3.440	-6.078	-2.097	-243

No mês de março de 2021 a Recuperanda obteve um caixa desfavorável de R\$ 243 derivadas das suas atividades operacionais. Isso significa que dentro da movimentação de dinheiro relacionado com a operação da empresa houve mais saídas do que entradas no caixa.

Não havendo outras movimentações significativas, a Recuperanda fechou o caixa do mês com variação negativa de R\$ 243, sendo um resultado negativo menor que o apresentado no mês anterior, onde havia demonstrado uma variação desfavorável do caixa de R\$ 2 mil.

8 ACOMPANHAMENTO DOS QUESTIONAMENTOS

Solicitações / Questões em aberto	Follow-up
Enviar os documentos comprovando inadimplência informada em perdas financeiras no mês de Fev/20.	Recuperanda informa que trata-se de valores antigos que estão sendo baixados gradativamente.





9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de março de 2021, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a atual situação econômico-financeira da empresa:

Faturamento – A Recuperanda obteve um faturamento de R\$ 671 mil no mês de março de 2021, demonstrando uma queda de 2,5% em relação ao mês anterior. Esse faturamento encontra-se acima do cálculo estimado para atingir o ponto de equilíbrio, qual seja, aproximadamente R\$ 543 mil/mês, o que possibilitou o lucro auferido no período de análise.

Margem de Contribuição - É o resultado que a empresa obteve nas suas vendas após deduzir os custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em março de 2021, a empresa obteve uma margem positiva de 38,1%, equivalente a um resultado favorável de R\$ 255 mil, suficiente para cobrir as despesas operacionais, que foram de 10,8% no mês em questão. Visualiza-se ainda que o acumulado do percentual médio se encontra em 14,8%.

Resultado Operacional (Ebitda) - É o ganho que a empresa obteve na sua operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em março de 2021, a Recuperanda registrou um Ebitda positivo de R\$ 183 mil, que representa sobre o faturamento um percentual de 27,3%, justificado pela redução das despesas no período.

Resultado Líquido do Exercício – É o resultado que a empresa apurou deduzindo das suas receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa. Em março de 2021, a empresa gerou um lucro de R\$ 174 mil, aumentando o saldo positivo de seu PL para

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete de março de 2021, para uma dívida a curto prazo de R\$ 877 mil, a Recuperanda possui no ativo circulante o valor de R\$ 3,9 milhões, que se transformados em recursos disponíveis, demonstra-se suficiente para pagar as dívidas de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que o endividamento geral da Recuperanda está na ordem de 86,93% em relação ao seu Ativo total. Isto significa que, "em tese", no caso de uma liquidação, a empresa





conseguirá com os recursos do ativo pagar todos os seus credores e sobraria 13,07% para distribuição aos sócios, entretanto, conforme informado pelo representante, existem altos valores já considerados não recebíveis, que compõem o ativo da empresa e estão sendo baixados gradativamente.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXMS NMZPN GWTRK 6QMR3

